



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Adm. 2009/2012

DECRETO Nº. 1.279/12 de 03 de maio de 2012.

"Prorroga prazo para o pagamento da cota única do IPTU 2012 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o interesse Público Municipal.

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado até o dia 11 de maio de 2012, o prazo para o pagamento da cota única (desconto de 30%) do IPTU 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2012.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no Placar de publicidade
Data supra.